



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 010/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional

Formação continuada – ESPANHOL INTERMEDIÁRIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Consuper /IFC/064/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. RESUMO DO EDITAL

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	12	Certificado de conclusão do Espanhol básico ou documento equivalente e Idade mínima de 15 anos.	Vespertino	20/02/2017 a 28/02/2017

2. APRESENTAÇÃO DO CURSO:

O presente Curso objetiva a habilitar o aluno a comunicar-se em língua espanhola em contextos reais de uso da língua, no nível intermediário; Mostrar a importância do domínio de línguas estrangeiras como uma forma de aperfeiçoamento profissional e ainda, despertar nele a consciência da diversidade cultural e da necessidade de tolerância e respeito à cultura do outro.

3. DO CURSO

3.1 O curso terá carga horária de 80 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	Terças-feiras das 13h00 às 17h00.	IFC Brusque – Rua Hercílio Luz, 63

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 14 de março de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

4. DO PÚBLICO-ALVO, REQUISITOS MÍNIMOS E NÚMERO DE VAGAS

4.1 O curso visa a promover a qualificação profissional do aluno. O estudo da língua espanhola justifica-se pelo fato de ela ser uma das línguas mais faladas no mundo. Soma-se a este dado a proximidade existente entre o Brasil e os países da América Latina e o potencial turístico da cidade,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

o que gera a necessidade de capacitação dos atendentes para recepcionar os turistas hispanofalantes.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Certificado de conclusão do Espanhol básico ou documento equivalente
- b) Ensino Fundamental II concluído;
- c) Idade mínima de 15 anos.

4.3 Serão ofertadas 12 vagas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de Inscrição: **de 20/02/2017 a 28/02/2017**

5.2. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link: <https://goo.gl/d9Mfqv>
- b) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

6. DA SELEÇÃO

6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado **o sorteio dia 06/03/2017, às 14:00 horas** na sede do Câmpus Brusque, na Rua Hercílio Luz, 63, na presença dos candidatos inscritos, para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Secretaria do IFC Brusque, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) **Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original)**; Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original)**;
- c) **Apresentar certificado de conclusão do Espanhol básico ou documento equivalente (cópia acompanhada do original)**;

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 05 (cinco) dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

8. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Considerar-se-á apto para a certificação o aluno que:

I – comprovar 75% (setenta e cinco por cento) de presença da carga horária da unidade curricular ou do módulo;

II – obter o rendimento, convertido em nota, de no mínimo 6,0 (seis) ao término da unidade curricular ou do módulo.

III - O certificado será emitido pela Secretaria Acadêmica do campus ou setor equivalente e assinado pelo seu Diretor-geral.

9. DO CRONOGRAMA

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20/02/2017 a 28/02/2017
2	Homologação dos Inscritos	01/03/2017 a partir das 14 horas
3	Período para Recurso	02/03/2017
4	Resultado do Recurso	03/03/2017
5	Seleção (Sorteio)	06/03/2017 às 14 horas
6	Divulgação do resultado da seleção	06/03/2017
7	Período para Recurso	07/03/2017
8	Resultado do Recurso	08/03/2017
9	Resultado Final	09/03/2017
10	Matrícula	10/03/2017 e 13/03/2017
11	Início das Aulas	14/03/2017
12	Fim previsto do curso	05/12/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

deste processo simplificado.

10.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.6 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

10.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 17 de fevereiro de 2017.


Helio Madiel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016

